

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº608 / 2026

Indica realização de recapeamento asfáltico nas vias do bairro Vila Bom Jesus, com atenção especial às ruas João Donadel, Celestino de Marchi e Barão do Rio Branco.

A Vereadora que esta subscreve,

CONSIDERANDO que estão precárias as condições de conservação das vias públicas no bairro Vila Bom Jesus. Atualmente, as ruas mencionadas receberam muitos reparos, como remendos e operações de tapa-buracos, o que tem ocasionado um pavimento irregular, com diversas ondulações, comprometendo a qualidade da malha viária.

Tal situação tem gerado transtornos significativos à população, afetando diretamente a mobilidade urbana e colocando em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

Destaca-se ainda que o bairro abriga importantes equipamentos públicos, como a UBS Dra. Nelma e a Escola Municipal Dinei Ivete Haiter Rocha, o que intensifica o fluxo diário de veículos e pessoas, incluindo crianças, idosos e pacientes, tornando ainda mais urgente a necessidade de vias em boas condições de tráfego.



Rua Celestino de Marchi



Rua João Donadel





Rua Barão do Rio Branco.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para efetuar **realização de recapeamento asfáltico nas vias do bairro Vila Bom Jesus, com atenção especial às ruas João Donadel, Celestino de Marchi e Barão do Rio Branco.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 10 de abril de 2026.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin